



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0728/2017, de 06 de dezembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 158/2017, de 27/10/2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 398/2017 – PROPPG, em 30 de novembro de 2017, o qual indica membro para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Joel Medeiros Bezerra e Paulo Cesar Moura da Silva** para exercer a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento.


Art. 2º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06/12/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645